DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

www.buritizal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Autorização de Contratação Direta 3
Homologação / Adjudicação 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritizal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritizal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritizal.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Buritizal
CNPJ 45.323.698/0001-14
R. São Paulo, 131
Telefone: (16) 3751-9100
Site: www.buritizal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Câmara Municipal de Buritizal
R. Alferes Manoel Joaquim, 603
Telefone: (16) 3751-1833
Site: camaraburitizal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritizal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritizal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.323.698/0001-14

DECRETO EXECUTIVO nº 3.083 de 07 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a designação de gestores do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSAI, e dá outras providências.

O **Eng.º Agr.º DANIEL SARRETA,** Prefeito Municipal de Buritizal, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.860, de 18/10/2024 prevê criou o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSI;

CONSIDERANDO a necessidade de gestão do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSI, conforme prevê a mesma Lei Municipal;

DECRETA:

Art.1º Ficam designados **os servidores** municipais para a composição do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSI, a saber; **LEANDRO DE MATTOS DELLEFRATE** - Presidente; **MILENA FERREIRA MACHADO ORLANDO PINHEIRO** - Secretária; **IAN SOPRANI TOLEDO MOREIRA** - Tesoureiro; **HAMILTON COLMATTI** - Contador; e **JOSÉ ANTONIO PIMENTEL** - Membro da Sociedade Civil.

Parágrafo único: A Respectiva gestão e administração do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMS, será feita em conjunto com a Diretoria do Departamento Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se eventuais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buritizal - SP, 07 de Janeiro de 2026.

Eng. Agr.º DANIEL SARRETA
Prefeito de Buritizal

Registrado, Publicado e arquivado na forma da lei.
Buritizal-SP. , data supra

Rua São Paulo, n.º 131, centro - Buritizal/SP. Cep. 14.570-000
Fone: (16)3751.9100 www.buritizal.sp.gov.br
e-mail: gabinete@buritizal.sp.gov.br

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
DISPENSA N° 007/2026

Nos termos do disposto no inc. VIII do art. 72 e escudada ainda no art. 75, inc. II, ambos da Lei Federal n° 14.133/2021 AUTORIZO, a contratação direta da Dispensa n° 007/2026 - Processo n° 014/2026, cujo objeto é a aquisição de ovos de páscoa para doação a todos os alunos da rede pública municipal e funcionários. Fica autorizada à referida contratação da empresa: PAULO MEDEIROS JUNIOR SUPERMERCADO, inscrita no CNPJ n° 06.156.721/0001-71, com endereço na Rua Joaquim Martins, nº 685, Bairro: Centro, na cidade de Buritizal, Estado de São Paulo. Buritizal/SP, 23 de março de 2026. DANIEL SARRETA - PREFEITO MUNICIPAL.

.....

Homologação / Adjudicação

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2026 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2026 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP - 13KG e 45KG (GÁS DE COZINHA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS E DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal-SP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a sugestão do Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria n.º 2.757/2025. Tendo em vista a ata da sessão pública acostada aos autos às fls. 215/216, **ADJUDICA e HOMOLOGA** o objeto do presente certame, através do Pregão Presencial N.º 005/2026, Sistema de Registro de Preços N.º 005/2026, do tipo MENOR PREÇO, em favor da licitante a seguir identificada: - SHREK COMERCIO DE GAS LTDA / CNPJ (31.963.399/0001-30), perfazendo o valor total de R$ 163.450,00 (Cento e sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais). Fica o licitante vencedor devidamente intimado para assinar a ata de registro de preços, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação desta homologação no Diário Oficial. Buritizal/SP, 23 de março de 2026. DANIEL SARRETA - PREFEITO MUNICIPAL**.**

.....

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 011/2026. DISPENSA Nº 006/2026. PROCESSO Nº 011/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (INSTRUTOR PROFISSIONAL) DE DANÇA CLÁSSICA: BALLET, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (SCFV) OFERTADO PELO CRAS DO MUNICÍPIO DE BURITIZAL. Contratada: 54.374.081 YNAE SILVA BRITO, inscrita no CNPJ n° 54.374.081/0001-19, com sede na Rua Joaquim Alves Costa, n° 163, - Bairro: Vila Rosa, na cidade de Jeriquara, Estado de São Paulo. Pelo valor total de R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). Data da Assinatura: 23 de março de 2026 – VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir data de assinatura. Buritizal/SP, 23 de março de 2026. (a) DANIEL SARRETA – PREFEITO MUNICIPAL.

.....